

Congonhas, 3 de Março de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4302

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº FUMCULT/18/2024.

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT (CNPJ: 19.141.308/0001-85) X CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ-10513873/0001-51). Objeto: Reajuste previsto conforme Cláusula Quarta - Item 4.2. Valor: R\$4.288,23 (quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). Data: 10/02/2026.

Código de Validação: 1409526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT –
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FUMCULT/02/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios e copa/cozinha para atender as necessidades da FUMCULT e suas áreas administradas, da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas/MG Local: (<https://www.bll.org.br>).

Recebimento das propostas: a partir do dia 02/03/2026. Término do recebimento das propostas: 09/03/2026 às 08:00. Fase de disputa: das 08:30 horas às 14:30 horas do dia 9 de fevereiro de 2026 (Horário de Brasília-DF).

O Aviso de Contratação Direta está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas: https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/licitacao-detahes?id_licitacao=43844 e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Congonhas, 02 de março de 2026. Geralda Maria Soares Resende – Agente de Contratação.

Código de Validação: 1417426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/048/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FVN CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico à gestão pública em eixos temáticos, para fins de qualificação técnica funcional, que objetivem a estruturação de estudos, levantamentos, desenvolvimento de assessoramento, capacitação de corpo técnico e instrumentos de monitoramento e avaliação, para atendimento da demanda do Secretária Municipal de Saúde do Município de Congonhas/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.560.000,00. Data: 02/03/2026.

Código de Validação: 1417926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/283/2024

Partes: Município de Congonhas X WITTIMAN DALVADISIO SANTANA e WINSLET CHRISTINA SANTANA. Objeto: O presente instrumento é o reajuste do Contrato de Locação PMC/283/2024, referente ao imóvel situado a Rua Ênio Gama, nº 236, Bairro Zé Arigó (antiga Rua 08), que conta com uma área construída de 514,00 m² e um terreno adjacente de 300 m², neste município, para sediar a "12ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS", a partir do dia 05 de NOVEMBRO de 2025, conforme índice IPCA/FGV informado pela SEPLAG/DPCR, no percentual de 5,90%. Valor: R\$ 9.371,28. Data: 02/03/2026.

Código de Validação: 1418026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/47/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SOAR COMERCIAL LTDA. Objeto: Credenciamento de empresa especializada em aparelhos auditivos para pacientes da Rede SUS municipal, que apresentem deficiência auditiva, com base na indicação do médico otorrinolaringologista e fonoaudiólogo. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 467.480,68 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos). Data: 27/02/2026.

Código de Validação: 1418426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL - CONTRATO Nº 042/2025

Partes: Município de Congonhas X **DAVID TAVARES DE ALMEIDA**. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo Nº PMC/042/2025, proveniente do Processo Administrativo nº PMC/321/2005 – PRC/033/2025, celebrado em 27 de maio de 2025, cujo objeto é a locação de bem imóvel, situado junto à Rua Marechal Floriano, nº 135, Centro, Congonhas/ MG, para a instalação de um canteiro de obras durante a reforma da sede administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, com fundamento no artigo 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Congonhas, 27 de fevereiro de 2026.

Código de Validação: 1418526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/235, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Concede autorização de afastamento para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 89, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - a autorização favorável da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer à concessão de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, da servidora Ruth Rezende de Paula Lima, conforme requerimento online ERO-18979-2026;

II – que a servidora supramencionada já se encontra afastada desde o dia 2 de março de 2026, conforme autorizado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Ruth Rezende de Paula Lima, matrícula 20140194, titular do cargo de Cuidador, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 2 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1418626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/236, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elizângela Moreira Freitas no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1418726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/237, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Substitui gestor na Portaria n.º PMC/835, de 8 de maio de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/1.427, de 12 de dezembro de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas – Nossa Família”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 9529-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cláudio Reis Modesto Ribeiro como gestor em substituição a Henrique Aloisio Lobo para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas – Nossa Família, mediante Acordo de Cooperação para prestação serviços de um caminhão carroceria fechada, chassi 9531M52P9JR823308, de propriedade do Município, com encargos para a entidade, Processo Administrativo n.º 12840/2018, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeado pela Portaria n.º PMC/835, de 8 de maio de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/1.427, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1418826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/238, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Substitui fiscal na Portaria n.º PMC/1.425, de 10 de dezembro de 2025, que “Designa Gestora e Fiscal para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus - HBJ”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 9278/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernanda da Rocha Justino como fiscal em substituição a Divânia de Jesus Melo para atuar no termo de convênio entre o município de Congonhas/MG e a Associação Hospitalar Bom Jesus - HBJ, processo administrativo n.º 8392/2025, conforme dispõe o art.7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962, de 17 de dezembro de 2024, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.425, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1418926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/239, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Substitui fiscal na Portaria n.º PMC/1.382, de 26 de novembro de 2025, que “Designa Gestora e Fiscal para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus - HBJ”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 9269/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernanda da Rocha Justino como fiscal em substituição a Divânia de Jesus Melo para atuar no termo de convênio entre o município de Congonhas/MG e a Associação Hospitalar Bom Jesus - HBJ, processo administrativo n.º 8388/2025, conforme dispõe o art.7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962, de 17 de dezembro de 2024, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.382, de 26 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1419026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/098/2023

Partes: Município de Congonhas x **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 16/03/2026 e término em 16/03/2027, o reajuste de valor pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 4,30% (quatro vírgula trinta), segundo documento de fls. 855 do processo licitatório e a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, subitem 10.5. Valor: R\$ 562.681,20. Congonhas-MG. Data: 02/03/2026.

Código de Validação: 1419126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

